



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 07 de janeiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

#### ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
1º	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS

Bom Sucesso do Sul, 23 de dezembro de 2025.

  
Maico Diogo Faversani  
Prefeito Municipal

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO N° 3.764 23 DE DEZEMBRO 2025.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º**– Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	Departamento de Finanças		
04.01	Divisão Finanças, Contábil e Tes.		
04.123.0004.2.008	Ativ. Op. De Natureza Finan. E Org.		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições (62)	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 2º**– Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da Reserva de Contingência, nos termos do artigo 27, §2º da Lei nº 1.717/2024 (LDO) e conforme o previsto no artigo 4º inciso III da Lei nº 1.719/2024, de 04 de novembro de 2024 (LOA), a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	Departamento de Finanças		
04.01	Divisão Finanças, Cont. e Tes.		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência (65)	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.717/2024 de 02 de setembro de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2025 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Carise Regina Nesello  
**Código Identificador:**34814463

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO N°3.765 23 DE DEZEMBRO 2025.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º**– Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Dept de Educ, Cult e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Ativid op. do Ensino Fundamental		

3.1.90.11	Venc. e Vantag. Fixas – P. Civil (321)	103	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>

**Art. 2º**– Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada a ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo relacionada, conforme o previsto no artigo 5º incisos I e II da Lei 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Dept de Educ, Cult e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Ativid op. do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo (329)	103	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.717/2024 de 02 de setembro de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2025 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês dezembro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Carise Regina Nesello  
**Código Identificador:**E75ABD45

**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N° 001/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2025, à comparecer, **até o dia 07 de janeiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Classificação	Nome
1º	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS

Bom Sucesso do Sul, 23 de dezembro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valentina Rosecler Marinhuk  
**Código Identificador:**B5F7F8DD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÉY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 204/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025**